

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a docente **FLÁVIA SANTIN**, Matrícula SIAPE: 1755709, para responder pelo cargo de Vice-Diretora *pro tempore* da direção do Hospital Universitário de Medicina Veterinária – HUMV, desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar o exercício da docente na função, a partir do dia 26/01/2015.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor